



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº13/08

**“CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
EDUCAÇÃO ‘PROFESSORA SOLANGE
KRAETZIG’ À PROFESSORA
LEONEIDE DE GREGORI”.**

VILMAR GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

Faz Saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. O Poder Legislativo de Santa Maria concede a Medalha do Mérito Educação ‘Professora Solange Kraetzig’ à Professora Leoneide De Gregori, conforme a institui o Decreto Legislativo Nº 07/2006.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores.

01.122.0002.2.115 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (2008).

Ver. **VILMAR GALVÃO**
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. **SÉRGIO CECHIN**
1º Secretário